



PORTARIA Nº 004/ 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores pagos com diárias aos agentes políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução Nº 01/2022, de 29 de março de 2022;

Considerando que o parágrafo único do art. 4º da supracitada Resolução, determina que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando o percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento) a título de revisão anual nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado nos últimos doze meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 3,90% (três vírgula noventa por cento) os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Art. 2º. Os valores das diárias serão os seguintes:

I - R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens a Brasília – Capital Federal;

II - R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens para as demais Capitais Estaduais;



III - R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens com distância acima de 200 Km;

IV - R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) as diárias a serem atribuídas ao Presidente da Câmara e demais Vereadores e R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) para os servidores da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens com distância de até 200 Km;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 02 de fevereiro de 2026

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira